



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Tecnologia da Informação
Coordenação de Sistemas Informatizados

Manual do Usuário

Apresentar Contestação

Lei do Bem - MCTI



Índice

1	Como acessar o módulo Empresa	3
1.1	Acesso inicial do representante ao módulo Empresa	3
2	Acessando a Contestação	4
2.1	Lista de Empresas	4
2.2	Ações.....	5
2.2.1	Ver Parecer Técnico.....	5
2.2.2	Executar.....	6
2.2.3	Devolver	19



Módulo Empresa

1 Como acessar o módulo Empresa

O acesso ao módulo Empresa é efetuado por meio do link enviado pelo MCTI, descrito a seguir: <https://ciin.mctic.gov.br/forms/menu-servicos/empresa>

1.1 Acesso inicial do representante ao módulo Empresa

Esta funcionalidade permite acesso ao módulo Contestação apenas pelo representante legal da empresa e/ou designados.

Sequência de passos:

1º passo:

Acesse o endereço:

<https://ciin.mctic.gov.br/forms/menu-servicos/empresa>

2º passo:

Será apresentada a tela de login

3º passo:

Preencha os campos necessários e acione o botão “Entrar”

Figura 1



O usuário deverá utilizar o “Nome de usuário” e “Senha” de sua conta MCTI, o login por meio do GOV.BR acarretará erro na assinatura do documento de contestação. Para executar todas as funcionalidades, o usuário deve estar cadastrado como representante legal da empresa ou indicado no sistema FORMPD: <https://formpd.mcti.gov.br/empresas/representante>.



2 Acessando a Contestação

Após ser realizado o login, o sistema carregará a página do CIIN – Centro de Informações de Inteligência Negocial. O usuário deverá selecionar **Parecer Técnico >> Acessar.**

A captura de tela mostra a interface web do CIIN. No topo, uma barra azul contém o logo do MCTI, o nome 'CIIN' e o subtítulo 'Centro de Informações de Inteligência Negocial'. No topo direito, há ícones para notificações e perfil. Abaixo, uma barra lateral esquerda tem links para 'Apóio Técnico' e 'Empresa'. A seção principal, intitulada 'Empresa', exibe três opções: 'Parecer Técnico' (destacada com um recorte vermelho), 'Parecer Técnico Contestação' e 'Visualizar Dados da Empresa'. Cada item tem um botão 'ACESSAR' ao lado. No canto inferior direito da tela, há uma barra com o número '0.5.11'.

Figura 2

2.1 Lista de Empresas

A tela Apresentar Contestação será apresentada, exibindo a(s) empresa(s) vinculada(s) ao representante que tiveram o parecer técnico publicado. É possível o usuário pesquisar pela empresa desejada através dos filtros:

A captura de tela mostra a interface 'Apresentar Contestação'. No topo, uma barra azul com o logo do MCTI, o nome 'CIIN' e o subtítulo 'Centro de Informações de Inteligência Negocial'. A seção principal é intitulada 'Apresentar Contestação'. Abaixo, uma seção 'Dados dos Filtros' contém campos para 'CNPJ' (campo com placeholder 'CNPJ') e 'Ano-Base' (campo com placeholder 'Ano-Base'). Outros campos incluem 'Razão Social' (campo com placeholder 'Razão Social') e 'Situação Tarefa' (campo com placeholder 'Situação Tarefa'). À direita, há botões 'LIMPAR' e 'PESQUISAR'.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Tecnologia da Informação
Coordenação de Sistemas Informatizados

CNPJ ↑	Ano base	Razão Social	Situação da Tarefa	Atribuída a	Ações
	2019	[REDACTED]	Não Iniciada		
	2019	[REDACTED]	Em andamento	[REDACTED]	
	2019	[REDACTED]	Em andamento	[REDACTED]	
	2019	[REDACTED]	Em andamento	[REDACTED]	
	2019	[REDACTED]	Não Iniciada		

Figura 3

2.2 Ações

Ao selecionar um dos registros, na coluna Ações, o usuário poderá acessar as seguintes opções:

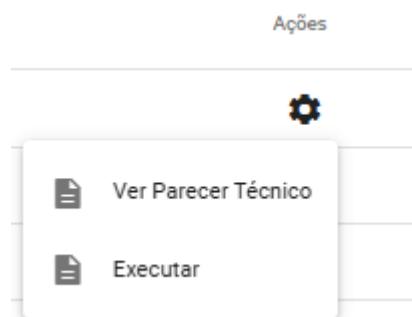


Figura 4

2.2.1 Ver Parecer Técnico

Passo 1º

Para acessar o Parecer Técnico, a empresa deverá selecionar **Ver Parecer Técnico**, então, o sistema exibirá a tela **Notificação Parecer Técnico**. Para prosseguir, o usuário deverá ler atentamente a notificação, marcar a caixa de seleção e selecionar a opção **Ciente**:



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação Geral de Tecnologia da Informação

Coordenação de Sistemas Informatizados

Notificação Parecer Técnico

Fica a empresa intimada do resultado da análise dos projetos submetidos à avaliação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), quanto aos benefícios fiscais à inovação tecnológica decorrentes da adesão ao Capítulo III, da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (Lei do Bem), referentes ao ano-base 2019.

Para acesso ao Parecer emitido pelo MCTI, a empresa deverá registrar a ciência desta notificação.

Caso não concorde com o resultado da análise realizada pelo MCTI, a empresa poderá apresentar Contestação, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 24/10/2024 e com encerramento em 04/11/2024, diretamente no Sistema FORMP&D.

[Fechar](#) [Cliente](#)

Figura 5

Passo 2º

Após dar o aceite, o sistema realizará o download do Parecer Técnico em formato PDF.

2.2.2 Executar

Passo 1º (Guia 1 – Programa e Atividade de P,D&I)

Ao selecionar **Executar**, o sistema exibirá a tela com a lista das atividades de PD&I da empresa. Localizando o item a ser contestado, o usuário selecionará o botão e em seguida **Contestar**:

Apresentar Contestação											
Dados da Empresa											
1 - Programa e Atividade de PD&I		2 - Dispêndios do Programa		3 - Art. 19-A da Lei nº 11.196/05		4 - Incentivos Fiscais do Programa		5 - Observações Gerais		6 - Documento Contestação	
Analisar Programa/atividade de PD&I											
Item ↑	Nome da atividade de PD&I	Resultado de Análise do Projeto	Total Declarado (R\$)	Total Glosado (R\$)	Total Aprovado (R\$)	Ações					
1	[REDACTED]	Recomendado	15.962,29	0,00	15.962,29						
2	[REDACTED]	Recomendado	69.226,19	0,00	69.226,19						
3	[REDACTED]	Recomendado	16.933,81	0,00	16.933,81						
4	[REDACTED]	Recomendado	103.013,93	0,00	103.013,93						
5	[REDACTED]	Recomendado	63.671,99	0,00	63.671,99						



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação Geral de Tecnologia da Informação

Coordenação de Sistemas Informatizados

6		Recomendado	136.486,26	0,00	136.486,26	
7		Recomendado	74.745,37	0,00	74.745,37	
8		Recomendado	34.386,85	0,00	34.386,85	
9		Recomendado	6.628,94	0,00	6.628,94	
10		Recomendado	231.106,90	0,00	231.106,90	

Itens por página 20 ▾ 1 - 10 de 10 | < < > >|

Figura 6



Caso a empresa tenha declarado que terminou em prejuízo fiscal no ano base, a resposta pode ser alterada ao acessar seus dados, clicando em Dados da Empresa:

Em seguida, os dados da empresa serão apresentados, e a opção “A empresa fechou em prejuízo fiscal no ano-base” estará disponível para alteração, bem como o campo “Qual a apuração de IRPJ e de CSLL?” caso a resposta seja sim para o prejuízo:

Apresentar Contestação

Dados da Empresa

CNPJ
[REDACTED]

Razão Social
[REDACTED]

Atividade Econômica
[REDACTED]

A empresa fechou em prejuízo fiscal no ano base?
Sim

Qual a apuração de IRPJ e de CSLL?
Anual

SALVAR

Figura 7

Dessa forma, o usuário pode editar os citados campos e confirmar a mudança por meio do botão **Salvar**.

Passo 2º (Guia 1 – Programa e Atividade de PD&I)



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Tecnologia da Informação
Coordenação de Sistemas Informatizados

Selecionando **Contestar** o projeto, o usuário poderá visualizar as informações do mérito na aba 1 – Programa/atividade de PD&I. Para prosseguir, o usuário deverá selecionar o botão **Avançar**.

Analisar Programa/atividade de PD&I

1 - Programa/atividade de PD&I 2 - Dispêndios 3 - Observações Gerais

Número do projeto
1

Nome da atividade de PD&I

Descrição do Projeto

Cancelar **Avançar**

Figura 8



Caso o mérito do projeto tenha sido reprovado pela análise do MCTI, haverá dois campos ao final da tela:

Analisar Programa/atividade de PD&I

Justificativa da Não Recomendação

Motivo: Descrição de implementação de ferramentas de gestão que envolvem tecnologia
Justificativa: No projeto nº 1 a empresa descreveu a implementação de uma ferramenta de gestão, que envolve tecnologia da informação, como o desenvolvimento de uma pesquisa tecnológica. A implementação de uma ferramenta de gestão não se enquadra no conceito de inovação tecnológica, assim, mesmo que seja uma inovação no âmbito da empresa, não está contemplada pelas atividades beneficiáveis pela Lei do Bem. Caso o objeto da pesquisa fosse uma evolução tecnológica relacionada a software que pode ter como serviço final uma ferramenta de gestão, esta atividade poderia ser contemplada.

Encerramento da Justificativa: Dessa forma, o projeto apresentado não foi recomendado.

Justificativa da Contestação

0/20000

Cancelar **Avançar**



Figura 9

O primeiro campo apresentará a justificativa de não recomendação do projeto, enquanto o segundo será destinado para o representante preencher a justificativa da contestação. Para avançar, será necessário preencher a justificativa.

Passo 3º (Guia 2 – Dispêndios)

Após o usuário **Avançar**, o sistema apresentará a aba 2 – Dispêndios.

Abaixo é apresentada a interface de usuário para a aba 2 - Dispêndios:

Analisar Programa/atividade de PD&I

1 - Programa/atividade de PD&I 2 - Dispêndios 3 - Observações Gerais

Relação dos Serviços de Terceiros - Contratados

Relação dos Serviços de Terceiros - Valores Transferidos

Microempresa

Empresas de Pequeno Porte

Inventor Independente

Serviço de Apoio Técnico, Tecnologia Industrial Básica e Viagens

Serviço de Apoio Técnico, Tecnologia Industrial Básica e Viagens - Pessoa Jurídica

Material de Consumo

Recursos Humanos

Botões na barra de controle:

- CANCELAR
- ANTERIOR
- AVANÇAR

Figura 10

Os ícones pretos () indicam que há itens no dispêndio disponíveis para contestação. Os ícones vermelhos () indicam que todos os itens do dispêndio foram contestados.

Passo 4º (Selecionar item Guia 2 – Dispêndios)

O usuário poderá ajustar qualquer item selecionando o botão na coluna ações e em seguida **Contestar**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Tecnologia da Informação
Coordenação de Sistemas Informatizados

Analisar Programa/atividade de PD&I

Material de Consumo

Recursos Humanos

Item ↑CPF	Nome	Titulação	Função	Total Horas (Anual)	Dedicação	Ativ realizadas	Total Declarado (R\$)	Total Glosado (R\$)	Total Aprovado (R\$)	Situação da Análise	Total Solicitação (R\$)	Ações
1		Graduado	Parcial	193			8.909,03	0,00	8.909,03	Recomendado		
2		Apoio Técnico	Parcial	369			7.053,26	0,00	7.053,26	Recomendado		

Itens por página 20 | < < > >| 1 - 2 de 2

TOTAL DO PROJETO

Cancelar **Anterior** **Salvar e Avançar**

Figura 11

Passo 5º (Contestar item Guia 2 – Dispêndios)

O usuário deverá preencher o campo Total da Contestação (R\$) *, em seguida preencher o campo Justificativa da Contestação, selecionar o botão **Salvar** e em seguida **Salvar e Avançar**:



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Tecnologia da Informação
Coordenação de Sistemas Informatizados

Contestar Item 1 Declarado

Total Declarado (R\$)
189.711,14

Total Glosado (R\$)
189.711,14

Total Aprovado (R\$)
0,00

Motivo de rejeição dispensos
Não Recomendado na Análise de Mérito

Total da Contestação (R\$)
R\$ 189.711,14

Justificativa da Contestação
Item contestado pela Não Recomendação na Análise de Mérito
58/20000

FECHAR SALVAR

Figura 12



A opção **Excluir Contestação** é disponibilizada para o item que o usuário contestou, na coluna **Ações**:

Item	Situação	CNPJ	Nome	Caracterizar Serviço Realizado	Total Declarado (R\$)	Total Glosado (R\$)	Total Aprovado (R\$)	Situação da Análise	Total Solicitação (R\$)	Ações
1	Em execução				421.647,00	421.647,00	0,00	Não Recomendado	450.000,00	

Figura 13

Após selecionada, o sistema solicitará a confirmação da exclusão, assim o item não será contestado:

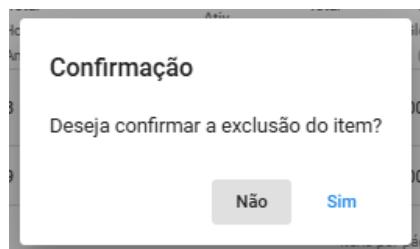




Figura 14

Passo 6º (Guia 3 – Observações Gerais)

Após **Salvar e Avançar**, o usuário deve preencher o campo **Considerações das Observações Gerais** e selecionar a opção **Concluir** para confirmar a contestação do projeto.

Analisar Programa/atividade de PD&I

1 - Programa/atividade de PD&I 2 - Dispêndios 3 - Observações Gerais

Observações Gerais

Considerações das Observações Gerais

0/20000

LIMPAR

CANCELAR ANTERIOR CONCLUIR

Figura 15

Passo 7º (Guia 2 – Dispêndios do Programa)

O sistema apresentará a aba 2 - Dispêndios do Programa com seus itens e subitens:

Apresentar Contestação

Dados da Empresa

1 - Programa e Atividade de PD&I 2 - Dispêndios do Programa 3 - Art. 19-A da Lei nº 11.196/05 4 - Incentivos Fiscais do Programa 5 - Observações Gerais 6 - Documento Contestação

BENS INTANGÍVEIS E EQUIPAMENTOS DA EMPRESA

BENS INTANGÍVEIS

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NACIONAIS ADQUIRIDOS NO ANO BASE

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS IMPORTADOS ADQUIRIDOS NO ANO BASE

AUMENTO MÉDIO DE PESQUISADORES EM RELAÇÃO AO ANO BASE ANTERIOR

GASTOS DESTINADOS AO REGISTRO E À MANUTENÇÃO DE MARCAS, PATENTES E CULTIVARES

VALOR DE ATÉ 20% COM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PATENTE CONCEDIDA OU CULTIVAR

REDUÇÃO DE IR NA FONTE INCIDENTE SOBRE AS REMESSAS

CANCELAR ANTERIOR AVANÇAR



Figura 16

Os ícones pretos () indicam que há itens no dispêndio disponíveis para contestação. Os ícones vermelhos () indicam que todos os itens do dispêndio foram contestados.

Passo 8º (Guia 2 – Dispêndios do Programa - Contestar)

Caso deseje contestar um ou mais itens, o usuário deverá selecionar o botão **Contestar** >> preencher o campo **Total da Contestação (R\$)** >> preencher a justificativa no campo **Justificativa da Contestação** >> selecionar o botão **Salvar**:

VALOR DE ATÉ 20% COM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PATENTE CONCEDIDA OU CULTIVAR

Sem prejuízo das deduções adicionais anteriores, o valor de até vinte por cento da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnologia objeto da patente concedida ou cultura registrada (4 do art. – Decreto n 5.798 de 07 de junho de 2006) – se aplicável.

0,00

CONTESTAR

Total Declarado (R\$)
0,00

Total Glosado (R\$)
0,00

Total Aprovado (R\$)
0,00

Total da Contestação (R\$) *

Justificativa da Contestação

0/20000

LIMPAR **SALVAR**

Figura 17

Após o usuário realizar as contestações desejadas, poderá acessar a próxima aba selecionando o botão **Avançar**.

Passo 9º (Guia 3 – Art. 19-A, da Lei nº 11.196/2005)

O sistema apresentará a aba 3 - Art. 19-A, da Lei nº 11.196/2005. Caso deseje contestar um ou mais itens, o usuário deverá selecionar o botão **Contestar** na coluna **Ações** >> preencher o campo **Total da Contestação (R\$)** >> preencher a justificativa no campo **Justificativa da Contestação** >> selecionar o botão **Salvar**:



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Tecnologia da Informação
Coordenação de Sistemas Informatizados

Apresentar Contestação

Dados da Empresa												
1 - Programa e Atividade de PD&I			2 - Dispêndios do Programa		3 - Art. 19-A da Lei nº 11.196/05		4 - Incentivos Fiscais do Programa		5 - Observações Gerais		6 - Documento Contestação	
Item	Nome da ICT	CNPJ da ICT	Descrição do Projeto			Portaria de aprovação	Total Declarado (R\$)	Total Glosado (R\$)	Total Aprovado (R\$)	Situação da Análise	Total Solicitação (R\$)	Ações
1						Portaria 54.2	5,00	0,00	5,00	Recomendado		
2						Portaria 45.2	5,00	0,00	5,00	Recomendado		
3						Portaria 36.2	5,00	0,00	5,00	Recomendado		

Figura 17

Contestar Item 1 Declarado

Total Declarado (R\$) — 5,00

Total Glosado (R\$) — 0,00

Total Aprovado (R\$) — 5,00

Total da Contestação (R\$) * [campo com placeholder]

Justificativa da Contestação [campo com placeholder]

FECHAR **AVANÇAR** **0.5.11** **SAVAR**

Figura 18

Após o usuário realizar as contestações desejadas, poderá acessar a próxima aba selecionando o botão **Avançar**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Tecnologia da Informação
Coordenação de Sistemas Informatizados

Passo 11º (Guia 4 – Incentivos Fiscais do Programa)

O sistema apresentará a aba 4 – Incentivos Fiscais do Programa. Caso deseje contestar um ou mais itens, o usuário deverá selecionar o botão **Adicionar/Alterar >>** preencher o campo **Valor da Contestação (R\$) >>** preencher a justificativa no campo **Justificativa da Contestação >>** selecionar o botão **Salvar:**

Apresentar Contestação

Dados da Empresa

1 - Programa e Atividade de PD&I 2 - Dispêndios do Programa 3 - Art. 19-A da Lei nº 11.196/05 **4 - Incentivos Fiscais do Programa** 5 - Observações Gerais 6 - Documento Contestação

INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA

INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA

Dedução, para efeito de apuração do lucro líquido, da soma dos dispêndios de custeio realizados no Ano Base (art. 3º, I) – Pesquisadores, Serviço de Terceiro, Apoio Técnico e Material de Consumo.

Valor Total Declarado (R\$) 8.083.480,89	Valor Total Aprovado no Parecer Técnico (R\$) 3.563.481,55
Valor Solicitado Contestação (R\$) 8.111.833,89	

DEDUÇÕES ADICIONAIS

Dedução, para efeito de apuração do lucro líquido e da base de cálculo da CSLL, de até 60% da soma dos dispêndios realizados no Ano Base (art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e automação). Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006.

Valor Total Declarado (R\$) 4.850.088,54	ALTERAR	Valor da Contestação (R\$) 10.000.000,00
Porcentagem (%) 59,79 %		Porcentagem (%) 123,28 %

Justificativa da Contestação
123

Mais 20%, no caso de incremento do número de pesquisadores contratados com dedicação exclusiva no ano-base acima de 5%, em relação à média dos pesquisadores com contrato no ano anterior (inciso I do §1º do art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e automação) - se aplicável. Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006.

Valor Total Declarado (R\$) 1.616.696,18	ADICIONAR
Porcentagem (%) 19,93 %	

Mais 10%, no caso de incremento do número de pesquisadores contratados com dedicação exclusiva no ano-base em até 5%, em relação à média dos pesquisadores com contrato no ano anterior (inciso II do §1º do art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e automação) - se aplicável. Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006.

Valor Total Declarado (R\$) 0,00	ADICIONAR
Porcentagem (%) 0 %	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Tecnologia da Informação
Coordenação de Sistemas Informatizados

Sem prejuízo das deduções adicionais anteriores, o valor de até vinte por cento da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado (§4º do art. 8º - Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006) - se aplicável.

Valor Total Declarado (R\$) !

Porcentagem (%)

ADICIONAR

De 50% a 250% dos dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica executada por ICT (inciso I do §1º do Art. 19-A, da Lei nº 11.196/05).

Valor Total Declarado (R\$)

ADICIONAR

REDUÇÃO DO IPI

50% do IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos nacionais destinados à PD&I (inciso. II do art. 3º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

Valor Total Declarado (R\$)

ADICIONAR

50% do IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos importados destinados à PD&I (inciso II do art. 3º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

Valor Total Declarado (R\$)

ADICIONAR

REMESSAS

Redução a zero da alíquota do IR na fonte incidente sobre as remessas ao exterior destinadas aos pagamentos de registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares (inc. VI do art. 3º)

Valor Total Declarado (R\$) !

ADICIONAR

DEPRECIAÇÃO ACELERADA

Integral dos equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos novos adquiridos no ano-base e destinados a PD&I (inciso. III do art. 3º, Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

Valor Total Declarado (R\$)

ADICIONAR

Dedução do saldo não depreciado em instalações fixas, equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos destinados à PD&I, no ano em que for concluída a sua utilização (art. 9º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

Valor Total Declarado (R\$)

ADICIONAR

AMORTIZAÇÃO ACELERADA

Dedução dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis destinados à PD&I, no Ano Base (inciso. IV do art. 3º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

Valor Total Declarado (R\$)

ADICIONAR

Dedução do saldo não amortizado dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis destinados à PD&I, no ano em que for concluída a sua utilização (art. 9º, do Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006).

Valor Total Declarado (R\$)

ADICIONAR

CANCELAR

ANTERIOR

AVANÇAR

0.5.11



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Tecnologia da Informação
Coordenação de Sistemas Informatizados

Figura 19

Contestar Item

Valor da Contestação (R\$) * Porcentagem (%)

Justificativa da Contestação

Figura 20



O usuário pode ser impedido de avançar caso algum dos campos de **Deduções Adicionais** esteja com o valor acima do percentual delimitado, em relação ao Valor Solicitado na Contestação:

DEDUÇÕES ADICIONAIS

Dedução, para efeito de apuração do lucro líquido e da base de cálculo da CSLL, de até 60% da soma dos dispêndios realizados no Ano Base (art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e automação). Decreto nº 5.798 de 07 de Junho de 2006.

Valor Total Declarado (R\$)

Porcentagem (%)

Figura 21

Neste caso, o usuário deve selecionar **Adicionar** e inserir um valor válido para prosseguir.

Após o usuário realizar as contestações desejadas, poderá acessar a próxima aba selecionando o botão **Avançar**.

Passo 12º (Guia 5 – Observações Gerais)

O sistema apresentará a aba 5 – Observações Gerais. O usuário deverá preencher o campo **Observações Finais**. É possível anexar um documento PDF complementar para amparar a contestação. Em seguida, o usuário selecionará o botão **Salvar e Avançar**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Tecnologia da Informação
Coordenação de Sistemas Informatizados

1 - Programa e Atividade de PD&I 2 - Dispêndios do Programa 3 - Art. 19-A da Lei nº 11.196/05 4 - Incentivos Fiscais do Programa 5 - Observações Gerais 6 - Documento Contestação

Observações Finais*

0/4000



ESCOLHER OS ARQUIVOS PARA FAZER UPLOAD

CANCELAR

ANTERIOR

SALVAR E AVANÇAR

Figura 22

Passo 13º (Guia 6 – Documento Contestação)

O sistema apresentará a aba 6 – Documento Contestação. Esta é última etapa, em que será gerado o documento contemplando os itens contestados, valores e justificativas. Para concluir toda a contestação e enviar para o MCTI, o usuário deverá selecionar **Finalizar Contestação**

Apresentar Contestação

Dados da Empresa

1 - Programa e Atividade de PD&I 2 - Dispêndios do Programa 3 - Art. 19-A da Lei nº 11.196/05 4 - Incentivos Fiscais do Programa 5 - Observações Gerais 6 - Documento Contestação

VISUALIZAR DOCUMENTO PARA ASSINATURA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
DOCUMENTO DE CONTESTAÇÃO

OBJETO
Refere-se a Contestação apresentada pela empresa [REDACTED],
CNPJ: [REDACTED], Ano Base 2019, enviado ao MCTI na data de 29/11/2020.

FUNDAMENTAÇÃO

[CANCELAR](#) [ANTERIOR](#) [FINALIZAR CONTESTAÇÃO](#)

0.5.11

Figura 23



Passo 14º (Assinatura Eletrônica)

O sistema apresentará a tela Assinatura Eletrônica. O usuário deverá preencher sua senha e selecionar **Assinar**:

A interface de usuário para assinatura eletrônica. No topo, uma barra cinza com o título "Assinatura Eletrônica". Abaixo, uma instrução: "Para assinar o documento, digite sua senha e clique em Assinar". Há dois campos dropdown: "Unidade" com "Empresa" selecionada e "Função" com "Representante". Abaixo, um campo com placeholder "Senha", que está destacado com um retângulo vermelho. No fundo, uma barra cinza com os botões "CANCELAR" e "ASSINAR".

Figura 24

Após assinado o documento de contestação, o sistema retornará para a tela inicial Apresentar Contestação (figura 3, páginas 4 e 5).

2.2.3 Devolver

Passo 1º (Guia 1 – Programa e Atividade de PD&I)

Ao selecionar **Devolver**, o sistema retira a atribuição do usuário que executou a contestação, permitindo que outro representante possa efetuá-la:

A interface de usuário mostra uma lista de tarefas. A tabela tem colunas: CNPJ ↑, Ano base, Razão Social, Situação da Tarefa, Atribuída a e Ações. A coluna "Ações" contém ícones para Ver Parecer Técnico, Executar e Devolver. A opção "Devolver" na terceira linha é destacada com um retângulo vermelho. No rodapé, há uma barra com "Itens por página 20", "1 - 6 de 6" e botões de navegação.

CNPJ ↑	Ano base	Razão Social	Situação da Tarefa	Atribuída a	Ações
[REDACTED]	2019	[REDACTED]	Em andamento	[REDACTED]	
[REDACTED]	2019	[REDACTED]	Em andamento	[REDACTED]	
[REDACTED]	2019	[REDACTED]	Em andamento	[REDACTED]	
[REDACTED]	2019	[REDACTED]	Em andamento	[REDACTED]	
[REDACTED]	2019	[REDACTED]	Em andamento	[REDACTED]	

Figura 25